Portaria nº 487/2023 – GP/FUNCARTE de 20 de novembro de 2023.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a ATA DA COMISSÃO DE CURADORIA ARTÍSTICA PÓS RECURSO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 22/2023 – APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO DE TEATRO INFANTIL DE FORMA PRESENCIAL NO MUNICÍPIO DO NATAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, referente ao processo administrativo nº 20230656782.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 20 de novembro de 2023.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

ATA DA COMISSÃO DE CURADORIA ARTÍSTICA PÓS RECURSO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 22/2023 –APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO DE TEATRO INFANTIL DEFORMA PRESENCIAL NO MUNICÍPIO DO NATAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Reuniu-se no dia 20 de Novembro de 2023, de forma virtual, a Comissão de Curadoria Artística daSeleção Pública Nº 022/2023 – APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO DETEATRO INFANTIL DE FORMA PRESENCIAL NA CIDADE DO NATAL-RN**.** Estavam presentes os membros da referida comissão designados através da PORTARIA Nº418/2023 – GP/FUNCARTE DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 – Membro 1: RAIMUNDO MOREIRA DA COSTA, Membro 2: ANA PAULA BOUZAS MARTINS DA SILVA e Membro 3: FÁBIO DO ESPÍRITO SANTO DE MEDEIROS para analisar e responder aos recursos requeridos pelos proponentes aqui citados e inscritos no referido edital. Segue ATA com a descrição das solicitações e suas respectivas respostas, assinada pelos membros da Comissão de Curadoria Artística designada para este fim. A Comissão também reafirma que o resultado geral não foi alterado, permanecendo a mesma classificação publicada anteriormente. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

RECURSOS E RESPOSTAS

RECURSO 1 - proponente: RODRIGO GOULART BRUGGEMANN

DESCRIÇÃO DO EMAIL ENVIADO PELO PROPONENTE:
Boa tarde,
Gostaria de solicitar a avaliação parcial, segundo os critérios de avaliação das propostas,

tais como Relevância da proposta, Estética, Criatividade, texto (conteúdo), figurino, Condições de viabilidade da capacidade técnica para realização da proposta, levando-se em conta os itens contidos nesta Seleção Pública e seus critérios dos seguintes projetos selecionados nos editais daFuncarte:
Seleção Pública N.23/2023 - APOIO FINANCEIRO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOSCULTURAIS PÚBLICOS NA CIDADE DO NATAL/RN.
Proposta: SANCHO PANÇA – Proponente RODRIGO GOULART BRUGGEMANN
Seleção Pública N. 22/2023 – APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO DE TEATRO INFANTIL DE FORMA PRESENCIAL NA CIDADE DO NATAL-RN
Proposta: Piruá de Circo – Proponente: Rodrigo Goulart Bruggman
Estas notas parciais são de extrema importância para que possamos reavaliar nosso projeto ebuscar melhorias para atingir melhores pontuações nos próximos editais.
Desde de já agradeço pela atenção

RESPOSTA COMISSÃO DE CURADORIA ARTÍSTICA:
Atendendo a solicitação do proponente, seguem as seguintes informações sobre o projeto **PIRUÁDE CIRCO:**
Nota Final: 9
Relevância da proposta – 2,2
Estética, Criatividade, texto, Figurino –
2,8Viabilidade Técnica – 4
Comentário da comissão: Projeto muito interessante de palhaçaria. O espetáculo reúne os melhores números dos 13 anos de palhaçaria do Palhaço Piruá, dirigidos por mestres consagrados como Walter Velázquez, Zé Regino, Vanderléia Will e Enio Cavalcante. O projeto é bem apresentado, dispõe de muitas fotos que nos dão a percepção da qualidade estética e da viabilidade técnica do trabalho, mas insfelizmente não disponibiliza link com a filmagem do espetáculo, o que não contribuindo para uma melhor percepção do espetáculo propriamente dito. O artista e o espetáculotêm boa trajetória artística. O artista inclusive foi premiado na CATEGORIA INFANTIL no edital de 2022, com o espetáculo SANCHO PANÇA, outro espetáculo do artista que também está concorrendo no edital de OCUPAÇÃO.
*

RECURSO 2 - Proponente: THAYANNE PERCILLA SANTOS DE AZEVEDO

DESCRIÇÃO DO EMAIL ENVIADO PELO PROPONENTE:
Eu, 31.376.776 THAYANNE PERCILLA SANTOS DE AZEVEDO, sob no de CNPJ 31.376.776/0001-34 com nome fantasia GODIVA Produções, proponente do projeto ***Sabadiê,acorde a Rainha!*** *na SELEÇÃO PÚBLICA No 22/2023 – APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO DE TEATRO INFANTIL DE FORMA PRESENCIAL NO*
MUNICÍPIO DO NATAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, venho por meio deste documento solicitarmais informações sobre a pontuação recebida pelo meu projeto, de acordo com os critérios propostos para a seleção (relevância da proposta, estética e criatividade, viabilidade técnica).
Solicito estas informações para que eu possa compreender a nota recebida pela banca avaliadorade acordo com cada critério e saiba o que preciso melhorar no projeto para as próximas seleções.Desde já agradeço e aguardo retorno.

RESPOSTA DA COMISSÃO DE CURADORIA ARTÍSTICA:
Atendendo a solicitação da proponente, seguem as seguintes informações sobre o

projeto
SABADIÊ, ACORDE RAINHA:
Nota Final: 7,8
Nota por critérios:
Relevância da proposta – 1,9
Estética, Criatividade, texto, Figurino – 1,9Viabilidade Técnica – 4
Comentário da comissão: Espetáculo infantil do grupo Boca de Cena. Espetáculo bem cuidado, seguindo o histórico do grupo formado por 08 (oito) mulheres com mais de 60 anos que visam combater o etarismo, gerar representatividade e garantir o protagonismo feminino em cena. Grupo com histórico muito interessante. O projeto é muito bem apresentado e fundamentado, disponibilizando as informações necessárias de forma clara e objetiva. A temática parte de diversasreferências da literatura, de Dom Quixote, clássicos infantis, Alice... criando uma história original que opta por uma temática, narrativa e abordagem mais convencionais, seguindo uma tradição do universo dos contos populares. Apesar de ser um grupo formado por mulheres, a temática arrisca pouco, colocando ainda na mão do “honroso cavaleiro” a salvação das coisas. A proponente também possui o projeto FIEL ESPELHO MEU inscrito no edital de OCUPAÇÃO.

COMISSÃO DE CURADORIA ARTÍSTICA:

RAIMUNDO MOREIRA DA COSTA,

ANA PAULA BOUZAS MARTINS DA SILVA

FABIO DO ESPIRITO SANTO DE MEDEIROS